

matrícula
8.518ficha
01

CNS nº 14.559-9

5 dezembro

2016

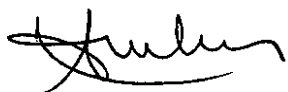
CNM 145599.2.0008518-83

IMÓVEL: Um terreno urbano sem benfeitorias, designado ÁREA 04, situado nesta cidade, medindo 40,00m de frente para a Rua Projetada; depois, em linha de 296,53m, confrontando com a área 03, de Ruth Gonçalves Lazarini; nos fundos em linha sinuosa de 40,00m, confrontando com terras de Armando Lazarini; vira e segue por 296,53m, confrontando com a área 05, de José Aparicio Lazarini até atingir a Rua Projetada, encerrando a área de 11.861,00m².

PROPRIETÁRIA: RUTH GONÇALVES LAZARINI, filha de Egidio Gonçalves e de Emilia Jesus Gonçalves, CPF/MF nº 978.680.948, brasileira, proprietária, viúva, residente e domiciliada na Avenida da Saudade, nº 270, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.02-Matrícula nº 22.997, em 16 de julho de 1981, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté.

A Escrevente substituta,



(Iracelis Aparecida Milanelo).

AV.01 - Em 05 de dezembro de 2016. (Protocolo nº 21.803, de 11/11/2016).

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO

A RUA PROJETADA, situada nesta cidade, teve sua denominação alterada para RUA PEDRO LAZARINI, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 23 de outubro de 1996.

A Escrevente substituta,



(Iracelis Aparecida Milanelo).

AV.02 - Em 05 de dezembro de 2016. (Protocolo nº 21.803, de 11/11/2016).

CADASTRO MUNICIPAL

Pela Escritura Pública a seguir registrada procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 0159.0004, conforme certidão expedida pela Prefeitura local em 27 de outubro de 2016.

A Escrevente substituta,



(Iracelis Aparecida Milanelo).

R.03 - Em 05 de dezembro de 2016. (Protocolo nº 21.803, de 11/11/2016).

INVENTÁRIO/PARTILHA

Por Escritura Pública de 06 de setembro de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Tremembé-SP, Lº 154, fls. 383/387, procede-se a este registro para constar que, por falecimento de RUTH GONÇALVES LAZARINI, CPF/MF nº 978.680.948-34, ocorrido em 02 de julho de 2004, no estado civil de viúva, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$-168.257,00 (valor venal R\$-324.579,00), foi PARTILHADO aos herdeiros-filhos PEDRO ANTONIO LAZARINI, RG nº 8.633.629- SSP/SP, CPF/MF nº 787.612.478-04, brasileiro, agricultor, solteiro, maior, ANTONIO CELSO LAZARINI, RG nº 19.211.856-0-SSP/SP, CPF/MF nº 085.190.438-99, brasileiro, autônomo, solteiro, maior, MARCOS DONIZETI LAZARINI, RG nº 36.729.746-2-SSP/SP, CPF/MF nº 019.292.228-90, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARIA ANGELA DE ALVARENGA LAZARINI, RG nº 18.416.082-0-SSP/SP, CPF/MF nº 083.656.408-13, brasileira, comerciante, ANA ELISA LAZARINI MARQUES, RG nº 15.671.782-SSP/SP, CPF/MF nº 144.744.128-18, brasileira, advogada, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com RICARDO AUGUSTO FERREIRA MARQUES, RG nº 9.326.012-SSP/SP, CPF/MF nº 081.212.218-62, brasileiro, comerciante, APARECIDA LAZARIM, RG nº 7.239.611-8- SSP/SP, CPF/MF nº 064.173.188-42, brasileira, autônoma, divorciada, PAULO TADEU LAZARIM, RG nº 11.163.290-SSP/SP, CPF/MF nº 977.550.878-91,

(continua no verso)

matrícula

8.518

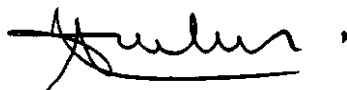
ficha

01

verso

brasileiro, comerciante, solteiro, maior, e **SILVIA REGINA LAZARINI MARCONDES**, RG nº 22.225.047-1-SSP/SP, CPF/MF nº 019.292.018-93, brasileira, cozinheira, casada pelo regime da comunhão universal e total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.981, Livro 03, no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté-SP, com **LUIZ RICARDO PATTO MARCONDES**, RG nº 12.658.738-3-SSP/SP, CPF/MF nº 041.953.738-40, brasileiro, comerciante, residentes e domiciliados na Avenida da Saudade, nº 270, Centro, nesta cidade, na proporção de **14,285%** para cada um dos herdeiros-filhos.

A Escrevente substituta,



(Iracélis Aparecida Milanelo).

AV.04 - Em 05 de dezembro de 2016. (Protocolo nº 21.802, de 11/11/2016).

DIVÓRCIO

Pela Escritura Pública a seguir registrada é feita esta averbação para constar que os proprietários **SILVIA REGINA LAZARINI MARCONDES** e seu marido **LUIZ RICARDO PATTO MARCONDES** tiveram o estado civil alterado para **DIVORCIADOS**, nos termos da sentença proferida em 16 de abril de 2009, pela MM. Juíza de Direito da Segunda Vara Judicial desta Comarca, Dra. Márcia Beringhs Domingues de Castro, transitada em julgado na mesma data, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, **SILVIA REGINA LAZARINI**, conforme certidão de casamento expedida em 01 de dezembro de 2016 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, extraída de Lº B-17, fls. 196, termo nº 962.

A Escrevente substituta,



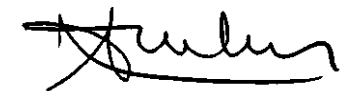
(Iracélis Aparecida Milanelo).

R.05 - Em 05 de dezembro de 2016. (Protocolo nº 21.802, de 11/11/2016).

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de 13 de setembro de 2012, do Tabelião de Notas da Comarca de Tremembé-SP, Lº 154, fls. 397/399, procede-se a este registro para constar que os proprietários **PEDRO ANTONIO LAZARINI**, **ANTONIO CELSO LAZARINI**, **MARCOS DONIZETI LAZARINI**, assistido por sua mulher **MARIA ANGELA DE ALVARENGA LAZARINI**, **ANA ELISA LAZARINI MARQUES**, assistida por seu marido **RICARDO AUGUSTO FERREIRA MARQUES**, **APARECIDA LAZARIM**, **PAULO TADEU LAZARIM**, **SILVIA REGINA LAZARINI** e **LUIZ RICARDO PATTO MARCONDES**, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **GARCIA & SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 14.638.713/0001-90, com sede na Rua Antonio Naldi, nº 139, Jardim Independência, Taubaté-SP, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-247.255,00 (valor venal R\$-324.579,00).

A Escrevente substituta,



(Iracélis Aparecida Milanelo).

R.06 - Em 05 de dezembro de 2016. (Protocolo nº 21.804, de 11/11/2016).

VENDA E COMPRA

Por Escritura Pública de 01 de novembro de 2016, do Terceiro Tabelião de Notas da Comarca de Taubaté-SP, Lº 334, fls. 272/274, procede-se a este registro para constar que a proprietária **GARCIA & SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, transmitiu por **VENDA** feita a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TREMEMBÉ SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 23.641.070/0001-24, com sede na Rua Pedro Lazarini, nº 60, área 04, Centro, nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$-324.579,00.

(continua na ficha 02)

matrícula
8.518

ficha
02

CNM 145599.2.0008518-83

A Escrevente substituta,



(Iracélis Aparecida Milanelo).

AV.07 - Em 05 de janeiro de 2017. (Protocolo nº 22.096, de 03/01/2017).

RETIFICAÇÃO

Faço esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, para constar que o número correto do **CPF/MF** do proprietário ANTONIO CELSO LAZARINI é **085.190.428-99** e não como constou.

A Escrevente substituta,



(Iracélis Aparecida Milanelo).

AV.08 - Em 25 de abril de 2019. (Protocolo nº 25.905, de 17/04/2019).

INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO

Conforme determinação contida no Ofício nº 174/2019, expedido em 22 de março de 2019, nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0002149-26.2014.403.6121, que se processa perante a Primeira Vara Federal de Taubaté-SP - Vigésima Primeira Subseção Judiciária da Justiça Federal, procede-se a esta averbação para constar que foi declarada a **ineficácia da alienação** referida no registro nº 06 desta matrícula. Selo digital: 145599331MM000003758TM19T.

O Oficial,



(Dirley José dos Santos).

AV.09 - Em 07 de outubro de 2020. (Protocolo nº 28.386, de 06/10/2020).

INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado nº 202010.0515.01342027-IA-630, de 05 de outubro de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, processo nº 10549389420158260100, em trâmite perante o Quarto Ofício Cível de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, faço esta averbação para ficar constando que foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TREMEMBE SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 23.641.070/0001-24, em conformidade com o item 421.2 do Cap. XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Selo digital: 145599331WP000021201CB20I.

O Oficial,



(Dirley José dos Santos).

AV.10 - Em 06 de fevereiro de 2023. (Protocolo nº 33.168, de 20/01/2023).

PENHORA

Por Certidão expedida em 20 de janeiro de 2023, nos autos da Ação de Execução Cível que se processam sob nº 10549389420158260100, perante o Quarto Ofício Cível da Comarca de São Paulo-SP, que **FABIO MACHADO IZAR**, CPF/MF nº 106.761.038-39, move em desfavor de **ELIDEMBERG MAURICIO LOPES NASCIMENTO**, CPF/MF nº 344.952.827-00, e **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TREMEMBE SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 23.641.070/0001-24, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da execução no valor de **R\$237.909,06**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a executada **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TREMEMBE SPE LTDA**. Selo digital: 145599321OG000052957LS23T.

O Oficial,



(Dirley José dos Santos).

(continua no verso)

matrícula

8.518

ficha

02

verso

AV.11 - Em 23 de abril de 2024. (Protocolo nº 35.594, de 15/04/2024).

PENHORA

Por Certidão expedida em 15 de abril de 2024, nos autos da Ação de Execução Cível que se processam sob nº 0000715-15.2020.8.26.0625, perante o Terceiro Ofício Cível da Comarca de Taubaté-SP, que **VALDEMIR HENRIQUE, PRADO E CORREIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ/MF nº 05.554.611/0001-03, move em desfavor de **N & F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 07.925.149/0001-20, **ELIDEMBERG MAURICIO LOPES NASCIMENTO**, CPF/MF nº 344.952.827-00, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TREMEMBE SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 23.641.070/0001-24, **MOLLIS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº 33.380.390/0001-21, e **ROSENI DE JESUS ROCHA**, CPF/MF nº 072.369.068-59, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia da execução no valor de **R\$283.176,78**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a executada **N & F CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**. Selo digital: 145599321JU000071091BK240.

O Oficial,

(Dirley José dos Santos)

AV.12 - Em 15 de agosto de 2024. (Protocolo nº 36.345, de 12/08/2024).

PENHORA

Por Certidão expedida em 12 de agosto de 2024, nos autos da Ação de Execução Cível que se processam sob nº 0005817-86.2018.8.26.0625, perante o Primeiro Ofício Cível da Comarca de Taubaté-SP, que **RACHEL DO AMARAL**, CPF/MF nº 209.932.528-69, move em desfavor da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA TREMEMBE SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 23.641.070/0001-24, foi determinada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantia da execução no valor de **R\$265.096,54**, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Selo digital: 145599321DL000076692BT24L.

O Oficial,

(Dirley José dos Santos)

PARA SER COPIADA PARA O REGISTRO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR